



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 504/2025

Requer informações da Administração Municipal sobre os critérios e condições para a ocupação dos boxes comerciais no Terminal Urbano de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que este Vereador tem sido constantemente procurado por municípios interessados em obter informações sobre a ocupação dos boxes comerciais localizados no Terminal Urbano de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO a importância da transparência nos processos de cessão e/ou concessão de uso de espaços públicos, especialmente em locais de grande circulação como terminais urbanos; e

CONSIDERANDO o impacto econômico e social que esses espaços podem representar para pequenos empreendedores e comerciantes locais.

REQUEIRO, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos boxes destinados às atividades comerciais existem no Terminal Urbano de Santa Bárbara d'Oeste?
2. Qual é a metragem individual de cada box?
3. Qual foi (ou será) o critério adotado pela Prefeitura para a seleção dos ocupantes desses boxes? Haverá processo licitatório, chamamento público ou outro tipo de seleção?
4. Qual o valor a ser cobrado mensalmente pela utilização desses espaços?
5. Por qual período será firmado o contrato de uso dos boxes?
6. A renovação do contrato será permitida? Em caso positivo, em quais condições?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

7. Onde e como os interessados podem realizar a inscrição ou cadastro para pleitear um box?
8. Já houve algum chamamento ou edital publicado? Caso afirmativo, favor enviar cópia;
9. A quais tipos de atividades comerciais os boxes se destinam? Há restrição ou preferência por algum setor (alimentação, vestuário, serviços etc.)?
10. Quais são as exigências sanitárias, estruturais ou legais para o funcionamento de estabelecimentos nesses boxes?
11. Haverá fiscalização periódica por parte da Prefeitura? Qual órgão será responsável por isso?
12. Existe alguma parceria com entidades como o SEBRAE ou associações comerciais para orientar os futuros ocupantes?

Justificativa

Este requerimento tem como objetivo garantir a devida transparência e ampla divulgação dos critérios e condições estabelecidos pela Administração Municipal para a ocupação dos boxes comerciais no Terminal Urbano de Santa Bárbara d'Oeste. Tais informações são de grande interesse público, especialmente para comerciantes, microempreendedores e trabalhadores informais que vislumbram nesses espaços uma oportunidade para geração de renda e desenvolvimento de suas atividades econômicas.

A clareza quanto ao processo de seleção, os valores envolvidos, os prazos contratuais, bem como as exigências legais e operacionais, são fundamentais para assegurar a lisura do processo e a igualdade de oportunidades entre todos os interessados.

Além disso, a destinação desses espaços deve respeitar critérios técnicos e legais que promovam a atividade econômica local, respeitando normas sanitárias, urbanísticas e de uso do solo, além de possibilitar uma ocupação que atenda aos interesses da coletividade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MKVT7Y0Y72B55UFS> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MKVT-7Y0Y-72B5-5UFS

